



CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência, previsto na CLÁUSULA OITAVA do Contrato n.º 016/2017, **fica prorrogado até 01/12/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas que abaixo assinam.

Palmas - TO, 12 de novembro de 2019.

Pelo SENAR-AR/TO:

Rayley Guida de Souza Campos Luzza
Superintendente

Pela **CONTRATADA**:

Melisanda Maris Ferreira da Silva Horta

Procuradora

TESTEMUNHAS:

1) Agrène D. Jians

Nome:

CPF: 546-716-801-06

2) <u>belora ida e laira</u>

Nome:

CPF: 013. 798. 221-65

